



PORTARIA BOM PREVI Nº 019/ 2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 071/2021, de 07 de maio de 2021 – BOM PREVI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos integrais, o servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, o senhor **ANNA LUCIA DOS SANTOS COSTA**, no cargo de Odontólogo, Nível IX, Padrão I, Matrícula 10/1099-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento base atribuído ao cargo de Odontólogo, Nível IX, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 3.629,89)**

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>1- Vencimentos integrais.....</b>  | <b>R\$ 3.629,89</b> |
| • E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único; |                     |
| • Orientação Normativa 002/2009, art. 69;                                   |                     |
| • Lei Complementar n.º 288, de 21/05/2021.                                  |                     |
| <b>2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b>                         |                     |
| (29% sobre o item 1).....   | <b>R\$ 1.052,67</b> |
| • Lei Complementar n.º 01, art. 67;   |                     |
| • Lei Complementar n.º 01, art. 243;  |                     |
| • Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.                        |                     |
| <b>3 - Adicional de Periculosidade</b>                                      |                     |
| (30% incidindo sobre o item 1).....   | <b>R\$ 1.088,97</b> |
| • Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;                                    |                     |
| • Lei Municipal 1.313/2011;   |                     |
| • Laudo MTE (médico).   |                     |
| <b>4 - Gratificação de Nível Universitário</b>                              |                     |
| (30% incidindo sobre o item 1).....   | <b>R\$ 1.088,97</b> |
| • Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;                                    |                     |
| • Lei Municipal 1.313/2011;   |                     |
| • Laudo MTE;  |                     |
| • Portaria n.º 346/12, de 13/11/2012.                                       |                     |
| <b>5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....</b>                            | <b>R\$ 1.143,42</b> |
| • Lei Orgânica Municipal, art. 160;   |                     |
| • Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.                                       |                     |
| <b>6 - TOTAL DE PROVENTOS .....</b>   | <b>R\$ 8.003,92</b> |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bom Jardim/RJ, em 31 de maio de 2021.

Jornal O Macuco. Edição nº501,  
28 a 31 de maio de 2021, página 03.

**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

JORNAL O MACUCO

PUBLICADO EM: 28/03/21 / 21

EDIÇÃO: 501

PÁGINA Nº: 03

afmc

SERVIDOR